

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 2 – CPRM, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS (CPRM) – SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL torna pública **retificação para ampliar os requisitos dos cargos 1, 2, 3, 4, e 18 e alterar os requisitos do cargo 12**, constantes do subitem 2.1 do Edital nº 1 – CPRM, de 29 de maio de 2013, publicado no *Diário Oficial da União*, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Torna públicos, ainda, em razão da alteração dos requisitos para o cargo 12, os **procedimentos para solicitação de devolução de taxa**, somente para os candidatos inscritos nesse cargo.

1 DA RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS CONSTANTES DO SUBITEM 2.1

[...]

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: PESQUISADOR(A) EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOLOGIA/ÁREAS DE RISCO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geologia **ou em Engenharia Geológica**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no órgão de classe.

[...]

CARGO 2: PESQUISADOR(A) EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOLOGIA/GEOFÍSICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geologia ou em Geofísica, **ou em Engenharia Geológica**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

[...]

CARGO 3: PESQUISADOR(A) EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOLOGIA/HIDROGEOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geologia, **Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe.

[...]

CARGO 4: PESQUISADOR(A) EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOLOGIA/LEVANTAMENTO GEOLÓGICO E DE RECURSOS MINERAIS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Geológica ou em Geologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe.

[...]

CARGO 12: ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOMORFOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior **de bacharelado** em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no órgão de classe e experiência mínima comprovada de um ano em mapeamento geomorfológico, valendo experiência em estágios.

[...]

CARGO 18: TÉCNICO(A) EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: HIDROLOGIA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de nível médio técnico (antigo segundo grau profissionalizante) nas áreas de Meio Ambiente, Edificações, Mineração, Geologia, Agrimensura, Topografia, **Hidrologia, Agrícola, Saneamento ou certificado de conclusão** de nível médio (antigo segundo grau), **acrescido de experiência mínima de 2 anos, comprovada em Carteira de Trabalho, em Hidrometria, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.**

[...]

2 DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 As solicitações de devolução deverão ser realizadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cprm_13, das **9 horas do dia 18 de junho de 2013 às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de junho de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso público solicitados no sistema.

2.1.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de devolução de taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.2 Os candidatos que não possuem conta corrente prestarão as informações solicitadas no *link* constante do subitem 2.1 e deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

2.3 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF e o seu documento de identidade.

2.4 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

2.5 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **22 de julho de 2013**.

2.6 Os candidatos que já tiverem efetivado a inscrição, e efetuado o pagamento da GRU Cobrança, que não solicitarem a devolução da taxa de inscrição conforme subitem 2.1 deste edital, serão automaticamente considerados inscritos neste concurso.

2.7 As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO

Diretor-Presidente da CPRM